



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POCRANE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

26.220.293/0001-06
CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE
PROTOCOLADO

EM 13 / 07 / 2026

Adelino Luciano

Câmara Municipal de Pocrane - MG

APROVADO

Votos a Favor 08 Contra -

Em 19 / 07 / 2026

Manoel Soares de L.

PROJETO DE LEI Nº 75 /2026
DE 13 DE JULHO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Pocrane, Estado de Minas Gerais a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providencias".

O prefeito municipal de Pocrane, Estado de Minas Gerais, Senhor **EDERSON DOMIGOS DIONIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do corrente exercício 2026, Lei nº 1.283/2025, de 15 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme código, título, denominação, fonte de recursos e valor da despesa abaixo, bem como, remanejar, transferir e transpor dotação de uma unidade para outra, assim como fontes de recursos 01 e 02, podendo ainda suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa prevista.

Classificação Contábil	Descrição da Conta	
02	Poder Executivo Municipal	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.60	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.60.10	Saúde	
02.05.60.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.05.60.10.302.0070	Custeio de Alta Complexidade	
02.05.60.10.302.0070.2112	Manutenção de Termo de Cooperação	
3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa	100.000,00
1.500.000.1002	Jurídica	
SUBTOTAL		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POCRANE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

26.220.293/0001-06
CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE

Ofício n.º 69/2026

PROTOCOLADO

EM 13 / 07 / 2026

Walter Carneiro

À Câmara Municipal de Pocrane

À Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pocrane

Assunto: Análise e votação de Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Pocrane, Estado de Minas Gerais a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Municipal de 2026 e dá outras providências”.

Em observância ao contido na Lei Orgânica, sirvo-me do presente para encaminhar à Casa Legislativa o projeto de Lei Complementar nº 75 /2026, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Pocrane, Estado de Minas Gerais a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Municipal de 2026 e dá outras providências”.

NOS TERMOS DA ALÍNEA C, DO §4º, DO ARTIGO 42 DA LOM, VENHO REQUERER SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA E O INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE.

Certo de ser atendido com a aprovação na íntegra do Projeto de Lei supracitado pelo Ilustre Presidente e demais Edis; agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

EDERSON DOMINGOS
DIONIS:03267626633

Assinado de forma digital por
EDERSON DOMINGOS
DIONIS:03267626633
Dados: 2026.07.13 14:50:31 -03'00'

EDERSON DOMINGOS DIONIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POCRANE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos decorrentes da seguinte dotação abaixo prevista no orçamento do exercício de 2026.

Classificação Contábil	Descrição da Conta	
02	Poder Executivo Municipal	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.60	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.60.10	Saúde	
02.05.60.10.122	Administração Geral	
02.05.60.10.122.0066	Gestão Municipal de Saúde	
02.05.60.10.122.0066.1129	Estrutura das Unidades e Serviços	
4.4.90.52.00 1.500.000.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00

Art.3º - Para fins de compatibilidade fica autorizado a inclusão das ações constantes no Plano Plurianual vigente em 2026/2029, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentaria vigente em 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrario.

Pocrane/MG, 01 de julho de 2026.

EDERSON DOMINGOS
DIONIS:03267626633

Assinado de forma digital por
EDERSON DOMINGOS
DIONIS:03267626633
Dados: 2026.07.13 14:51:07 -03'00'

EDERSON DOMINGOS DIONIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POCRANE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente;
Nobres Vereadores,

Encaminho à Câmara Municipal de Pocrane o projeto de Lei em anexo que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo do Município de Pocrane, Estado de Minas Gerais a dar abertura de crédito adicional especial junto ao Orçamento Municipal de 2026.

Referido projeto faz-se necessário para possibilitar, de forma complementar, o custeio da assistência hospitalar de média e alta complexidade, em apoio ao financiamento tripartite realizado pela União, Estado e Municípios, buscando suprir demandas assistenciais crescentes e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços hospitalares ofertados à população regional pelo Hospital Cesar Leite.

Dessa forma, considerando a relevância do interesse público envolvido, a necessidade de fortalecimento da rede regional de atenção à saúde, a garantia da continuidade dos serviços hospitalares de referência e o dever constitucional de assegurar atendimento digno e eficaz à população, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação integral da presente proposição legislativa.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,
Cordialmente,

EDERSON DOMINGOS
DIONIS:03267626633

Assinado de forma digital por EDERSON
DOMINGOS DIONIS:03267626633
Dados: 2026.07.13 14:51:08 -03'00'

EDERSON DOMINGOS DIONIS
Prefeito do Município de Pocrane